



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ATA N.º 122/CNE/XV**

No dia dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número cento e vinte e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

No seguimento do definido na reunião de 9 de janeiro p.p., a Comissão analisou o curriculum do especialista contactado para analisar o sítio da CNE, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, avançar com o convite para fazer uma sessão de sensibilização. -----

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para colocar à consideração dos Membros a necessidade de antecipar a realização do workshop de apresentação do sistema de votação eletrónica utilizado na Estónia, definido para ocorrer por ocasião do "16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais Parlamentares" em finais de maio, tendo presente o desenvolvimento do processo legislativo com vista à alteração das leis eleitorais, designadamente no que toca à possível adoção de soluções de voto eletrónico. Em face da ponderação feita, a Comissão deliberou, por unanimidade, transmitir ao Coordenador do Grupo de Trabalho criado no âmbito da 1.ª Comissão da Assembleia da República para a "Alteração das Leis eleitorais e do regime jurídico do recenseamento eleitoral" a disponibilidade para, se conveniente, antecipar a realização daquele workshop de forma a permitir a participação em tempo útil dos Senhores Deputados que assim o entenderem. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. João Almeida fez, ainda, uma síntese da reunião ocorrida no Instituto Nacional para a Reabilitação no passado dia 15 de janeiro no âmbito do grupo de trabalho que integra juristas da CNE, onde foi apresentada uma solução tecnológica para apoio ao voto de pessoas com deficiência, desenvolvida pela IBM em parceria com a Federação das Associações de Paralisia Cerebral. A Comissão deliberou, por unanimidade, solicitar uma sessão de apresentação, a agendar para um dia de reunião plenária. -----

Os Senhores Drs. José Manuel Mesquita e Sérgio Gomes da Silva entraram durante o período antes da ordem do dia e, feita uma síntese dos pontos anteriormente discutidos, acompanharam as deliberações tomadas. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer o pedido de reunião do assessor jurídico do Deputado do PAN na Assembleia da República, que consta em anexo à presente ata, tendo a Comissão deliberado transmitir a disponibilidade para o receber no próximo dia 25 de janeiro, pelas 16h00, bem como remeter-lhe o entendimento da CNE quanto a algumas situações e aspetos relacionados com o exercício do voto de reclusos. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 120/CNE/XV, de 9 de janeiro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 120/CNE/XV, de 9 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

### **2.02 - Ata da reunião plenária n.º 121/CNE/XV, de 11 de janeiro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 121/CNE/XV, de 11 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.03 - Participações relativas a propaganda junto das assembleias de voto no dia da eleição dos órgãos das autarquias locais de 1 de outubro de 2017:**

**Processo AL.P-PP/2017/954 - Nós, Cidadãos! | CDU | Propaganda (cartazes a menos de 50 metros)**

**Processo AL.P-PP/2017/1134 - B.E.-Cascais | Coligação "Viva Cascais" | Propaganda a menos de 50 m das assembleias de voto**

**Processo AL.P-PP/2017/1146 - Cidadão | B.E. | Propaganda a menos de 50 m da assembleia de voto**

**Processo AL.P-PP/2017/1190 - Movimento "Inovar Oeiras de Volta" | Candidatura "Oeiras Mais à Frente" | Propaganda próximo dos locais de voto**

**Processo AL.P-PP/2017/1212 - Cidadão | PS Condeixa-a-Nova | Propaganda em dia da eleição (a menos de 50 metros da Assembleia de Voto)**

**Processo AL.P-PP/2017/1236 - Cidadão | CDS-PP-Santarém | Propaganda junto à Assembleia de Voto (Escola Secundária Sá da Bandeira)**

**Proc. AL.P-PP/2017//1272 - B.E. Penafiel | Coligação Penafiel Quer (PPD/PSD.CDS-PP) e GCE Dar as Mãos Por Guilhufe e Urrô | Propaganda junto à assembleia de voto**

**Processo AL.P-PP/2017/1376 - Cidadão | PS | Propaganda em frente à assembleia de voto da freguesia de Carapinha -Tábua**

**Processo AL.P-PP/2017/1387 - Cidadão | Grupo de Cidadãos Eleitores "Martim Activo" | Propaganda a menos de 50 metros da assembleia de voto**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2018/21, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

*«a) Recomendar aos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores cuja propaganda foi objeto de participações – B.E., CDU, CDS-PP, GCE “Dar as Mãos Por Guilhufe e Urrô”, GCE “Martim Activo”, PPD/PSD, PS e GCE “Paulo Vistas, Oeiras Mais à Frente” –*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*que, de futuro, devem proceder à remoção da sua propaganda colocada junto das assembleias de voto ou retirar qualquer meio amovível que contenha propaganda, antes da abertura da votação;*

*b) Recomendar a todas as Câmaras Municipais que, de futuro, comuniquem a todas as candidaturas concorrentes ao ato eleitoral os locais de funcionamento das assembleias de voto, logo que definitivamente fixados, para efeitos de remoção da propaganda que aí se encontre colocada, a promover por aquelas antes da abertura da votação;*

*c) Transmitir ao Presidente da Junta de Freguesia de Penha de França o entendimento da Comissão sobre a proibição de propaganda na véspera e dia da eleição, vertido na presente informação.» -----*

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou neste ponto da ordem de trabalhos e participou na deliberação antecedente. -----

#### **2.04 - Reapreciação do pedido de apoio do Instituto de História Contemporânea à publicação "Os Partidos Políticos Portugueses e a União Europeia"**

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Carla Luís fez uma síntese da reunião ocorrida no passado dia 12 com a Senhora Dr.<sup>a</sup> Alice Cunha, do Instituto de História Contemporânea, quer no que respeita ao conteúdo da obra e plano de desenvolvimento, quer quanto ao apoio financeiro solicitado. O projeto em causa envolve, além da publicação da obra, a realização de uma conferência no início de 2019. A Comissão deliberou adiar este assunto para a próxima reunião por carecer de melhor ponderação, em face de alguns aspetos suscitados pelos Membros. -----

#### **2.05 - Comunicação da CNE da Georgia - 8th Annual Meeting of Election Management Bodies, February 28 - March 1, 2018**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que não é possível assegurar a representação desta Comissão no evento em apreço. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.06 - Portas de acesso às instalações da CNE (7.º piso)**

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, os termos da comunicação a remeter à Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, através de ofício a remeter pelo Senhor Presidente da Comissão, sobre o acesso às instalações. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas.-

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

  
**José Vítor Soreto de Barros**

**O Secretário da Comissão**

  
**João Almeida**